

**EDITAL Nº 005/2019 – Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica**

A Beneficência Social Bom Samaritano, através do Hospital Samaritano, e da Comissão de Licitação nomeado pela **PORTARIA BSBS**, torna público que fará realizar na sede do Hospital Samaritano, situado à Ranulfo Alvares, 1620 Vila Isa, o processo **Cotação Prévia de Preços-Divulgação Eletrônica 05/2019**, tipo menor preço, para tanto convida empresas no ramo pertinente a enviarem proposta e documentos de habilitação.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente cotação tem por objeto a aquisição de Equipamento Hospitalar o para Hospital Bom Samaritano, com entrega única, mediante as especificações descritas no Anexo I deste edital.

**2. DO RECURSO FINANCEIRO:**

Origem do Recurso	<b>Convênio nº 824924/2015</b>
-------------------	--------------------------------

**3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta cotação quaisquer empresas que:

- a) Detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital;
- b) Empresas cadastradas ou interessadas que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

**3.2.** Não poderão concorrer nesta Cotação:

- a) Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidores da Beneficência Social Bom Samaritano.

**3.3.** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1.** Os recursos para aquisições dos itens descritos estão assegurados mediante a pactuação do Convênio nº824924/2015. Para sua execução observar-se-ão as disposições do artigo 11 do Decreto nº 6.170/2007, e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, bem como o Plano de Trabalho do aludido convênio.

**5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. A proposta de preço poderá ser apresentada via e-mail e deverá conter os seguintes elementos:

- a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;
- b) número do Processo e da Cotação;
- c) Apresentar modelo de proposta detalhado e individualizado, relacionando os itens constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência;
- d) Na proposta deve conter preço unitário e total do item e valor total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
- f) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item "10" do edital;
- g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos de Habilitação deverão ser enviados somente pela vencedora do certame, mediante solicitação da Comissão enviada via e-mail, após o encerramento do procedimento.

**6.2.** O envelope de Habilitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, lacrado e com toda **documentação autenticada**, conforme endereço e data especificado abaixo.

### **HABILITAÇÃO**

BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

SETOR DE LICITAÇÃO- A/c: Gláucia Reis

RUA: NÍZIO PEÇANHA BARCELOS, 1567 – VILA ISA

GOVERNADOR VALADARES – MG – CEP: 35044.180

DATA DA SESSÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: **30/04/2019 às 18:00 horas.**

**6.1.** Os documentos de habilitações da empresa devem ser entregues contendo os documentos abaixo:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d)** Alvará de licença para localização e funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante, com taxa de revalidação paga do ano vigente.
- e)** Alvará de Vigilância Sanitária

**6.1.1. Qualificação Técnica:**

- a) Registro na ANVISA dos produtos objeto da licitação;
- b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Equipamentos – BPF – concedido pela ANVISA;
- c) Certificado de garantia contra defeito de fabricação maior ou igual a 12 meses, fornecido pelo fabricante do equipamento;
- d) Os equipamentos hospitalares deverão ser produzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Regulamentação.

**6.1.2. Regularidade fiscal:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da licitante;
- h) Comprovação de regularidade junto à Justiça do Trabalho (Lei 12.440/11).

**6.1.3. Qualificação Econômica Financeira**

- a) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**6.1.4.** Serão **inabilitadas** as licitantes que, mesmo não enquadradas em uma ou mais das hipóteses previstas no item **5** do Edital, se encontrarem numa ou mais das seguintes situações:

- a) Não atenderem às condições deste Edital;
  - b) Contra as quais venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.
- Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

Em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Somente serão aceitas cópias legíveis;
- e) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas

**7.** O prazo de validade da proposta de preço será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura das mesmas.

**8.** Será vencedora a proposta que for mais vantajosa a Beneficência Social Bom Samaritano, tendo-se em conta, qualidade, especificação, preço, capacidade técnica e prazo de entrega.

**9.** Abertas as propostas comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**10.** A entrega do descrito neste edital deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da autorização de compra. A entrega se dará sem custos adicionais a Beneficência Social Bom Samaritano. No recebimento e aceitação do objeto desta cotação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se que:

**a)** O equipamento será considerado aceito após a conferência e inspeção do técnico responsável ficando sujeito à substituição ou cancelamento da compra mediante a comprovação da existência de defeitos, má fé do fornecedor, condições de transporte que possam vir a comprometer a integridade do produto ou desatendimento ao disposto no presente Edital.

**b)** Na entrega do Objeto da presente Licitação, deverá o licitante ganhador, fornecer toda documentação técnica, e em especial, o respectivo termo de garantia, indicando as empresas que prestam assistência técnica, que deverão ser de fácil acesso e que esteja no local (Hospital Bom Samaritano) no prazo de 48 horas, quando solicitado.

**c)** Tratando-se de equipamentos que exijam instalação e montagem específica, está correrá por conta exclusiva do fornecedor, inclusive o transporte do equipamento.

**d)** O recebimento provisório não se traduz pôr aceitação. Esta somente será efetivada após ter sido o material periciado e julgado em condições de ser aceito.

**e)** Verificando-se defeito(s) no(s) bem(ns), a licitante será notificada para saná-lo(s) ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

## **11. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias, após o recebimento dos bens, caracterizado pela atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) por Comissão de Recebimento designada pela Beneficência Social Bom Samaritano.

**11.2.** Junto ao documento fiscal é necessário que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao banco, agência e respectivos códigos e o número da conta corrente, observando-se que o CNPJ constante da(s) Nota(s) Fiscal(is) e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado no Pedido de Compras.

**11.3.** As Notas Fiscais emitidas deverão conter o número do convênio a que se refere o presente edital: **Convênio nº 824924/2015 Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.**

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **12. 1 . Obrigações da empresa vencedora:**

**12.1.1.** Efetuar a entrega do objeto cotado, no prazo determinado;

**12.1.2.** Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando a Beneficência Social Bom Samaritano isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

### **12.2. As obrigações da Beneficência Social Bom Samaritano.**

**12.2.1 .** Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitado.

**12.2.2 .** Efetuar os pagamentos nos termos do item 11.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Ao Presidente da Comissão ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Cotação Eletrônica.

**13.2.** A simples participação na empresa implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

**13.3.** Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras empresas ou que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

**13.4.** A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração do Contratante.

**13.5.** É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, sem que haja a devida autorização por parte da Superintendência.

**13.6.** As questões decorrentes do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.** A INSTALAÇÃO e o TREINAMENTO serão de responsabilidade da empresa vencedora.

**15.** MODELOS DE DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no CNPJ nº  
....., **DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que  
cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º,  
Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.**

Local e data:

.....

\_\_\_\_\_ (assinatura) \_\_\_\_\_

(nome do representante legal pela empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente)

(nº CPF do signatário)

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ nº .....  
....., com endereço à....., **DECLARA**, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data: .....

\_\_\_\_\_ (assinatura) \_\_\_\_\_

(nome do representante legal pela empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente)

(nº CPF do signatário)

**(Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**16. Descrição dos equipamentos:**

Item	Descrição	Quant.
01	SUPORE DE SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	01
02	CADEIRA DE RODAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS: REMOVÍVEL, PÉS: REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI, SUPORE DE SORO: POSSUI, CAPACIDADE: ATÉ 100 KG	06
03	REANIMADOR PULMONAR MANUAL - RESERVATÓRIO: POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, TIPO: ADULTO	05
04	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	25
05	MONITOR MULTIPARÂMETRO: PARA USO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL COM CAPACIDADE DE MONITORAR: ECG / RESPIRAÇÃO/ SPO2 / PNI,TEMPERATURA (02 CANAIS) e PRESSÃO INVASIVA (02 CANAIS). <b>1.</b> Especificação técnica. Tela com dimensão mínima "12" polegadas.. Peso Máximo 6 kg. Grau de proteção mínima IPX1. Possibilidade de visualização de até 8 curvas simultâneas no mínimo. Bateria de no mínimo 3,5 hrs.. Duas portas USB para exportação de dados. <b>2.</b> Eletrocardiograma (ECG):Cabo de 5 vias.(Número de derivações: D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); .Faixa de Frequência Cardíaca mínima: 15 a 300 bpm.Detecção do Segmento ST.Mínimo de 20 arritmias. <b>3.</b> Respiração:.Faixa de Frequência Respiratória mínima: 0 a 130 rpm <b>4.</b> Oximetria (SpO2):Faixa de Medida mínima: 0 a 99%.Faixa de Frequência de Pulso mínima: 20 a 250 bpm.Índice de perfusão gráfico e numérico.Deve acompanhar (01) sensor adulto/pediátrico <b>5.</b> Pressão Não Invasiva ( PNI).Modo de operação: Contínuo, Automático e Manual.Medidas de: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média.Deve acompanhar (01) Manguito Adulto <b>6.</b> Temperatura. Dois canais de temperatura. Medida mínima: 0 a 50 C.Deve acompanhar (01) cabo de temperatura esofágico/retal. <b>7.</b> Pressão Arterial Invasiva (PI) .Faixa de Medida mínima: -30 a 280 mmHg.Canal: 2 canais.Leitura de pressões: P1, P2, PVC, PAE, PAD, PIC, ART, PA, PVU, PAB, e PAF <b>8.</b> Ajustes:Tecla on/off para acionamento; Teclas para configurações de alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros: tempo máximo de 2 minutos; Alarmes com controle de volume. Alarmes sonoro e visual com pelo menos dois níveis de prioridade. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;Suporte de parede para o monitor. Manual do usuário de acordo com o manual registrado junto ao ANVISA. Todos os acessórios para pleno funcionamento do equipamento.	12
06	CARRO MACA - ESTRUTURA/ LEITO: AÇO INÓX/ AÇO INÓX, ELEVAÇÃO: HIDRÁULICA, SUPORE DE SORO: POSSUI, ACESSÓRIO(S): COLCHONETE, CAPACIDADE: ATÉ 180 KG	1